



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

3ª Reunião Extraordinária - 29/05/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 99383/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO solicitação para construção **RAMPA DE ACESSIBILIDADE na Praça do Corrego do Óleo, R. Lúcia Fonseca Attiê - Mansour.**

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida que transitam no local, precisarem de acesso sem dificuldade à calçada, facilitando assim seu trajeto. Tendo em vista a prioridade de acessibilidade em toda a cidade, sendo inclusive ditado por lei, faz-se necessária a construção da rampa de acessibilidade para que haja segurança dos cadeirantes e pedestres, facilitando assim seu trajeto.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais



Câmara Municipal de Uberlândia, 16 de maio de 2024.

WALQUIR AMARAL
Vereador - PSDB

Assinado digitalmente
por WALQUIR
CLEUTON DO AMARAL
Data: 21/05/2024 16:18

